



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**ATA N.º 2/2025**  
**(CONTÉM 14 PÁGINAS)**

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas catorze horas, com a seguinte ordem do dia:

**Ordem de Trabalhos**

1. Informações;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Aprovação das atas das reuniões realizadas a 25 de abril, a 23 de dezembro de 2024 e a 28 de fevereiro de 2025;
4. Prestação de Contas 2024 – Relatório anual de auditoria em 31 de dezembro de 2024 – Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
5. Pedido de colocação de sinalização de trânsito – Rua do Paço – Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 14/23;
6. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
7. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
8. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;



Handwritten signature and the letter 'A'.

9. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
11. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
12. Apreciação da informação a prestar pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

**Estiveram presentes os seguintes membros:**

Óscar João Atanásio Afonso, António Manuel Marques Santos, Pedro Velho Ferreira, Marisa Cristina Torrado Ortega, Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, Emanuel David Carção, Luís Miguel Almeida, em substituição de Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Fernando Vaz das Neves, Urbino dos Anjos Correia, Vera Lúcia Alves Ruano, Edite Dias Lopes, em substituição de Manuel António Fernandes, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Francisco José Carvalho Parreira, Jorge Jacoto Lourenço, António José Fernandes Ribeiro, Lísia Fernandes Gonçalves, Tiago Filipe Fernandes Martins, Nélcio Miguel Seixas, Silvino Francisco Preto Silva e Dalila Isabel Mendes Valentim, em representação de António Preto Mamede.

**Constatou-se a ausência dos seguintes membros:** Maria Virgínia Lopes Preto, Alberto Marçal Morais Mendes, Emanuel Pinto Bernardo, Bárbara Alexandra Couto Fráguas, Marisa Pardal Lavrador, Carlos Eduardo Córdova Pêra e Luís Miguel Poço Santiago.

Os membros Emanuel Pinto Bernardo e Marisa Pardal Lavrador apresentaram justificação de falta, as quais foram consideradas justificadas.

**Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo:**



Helena Maria da Silva Ventura Barril, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo e Carlos do Nascimento Ferreira.

**Constatou-se a ausência dos seguintes membros do Órgão Executivo:**

Júlio Meirinhos Santana.

Verificando-se a presença de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Óscar João Atanázio Afonso, declarou aberta a sessão eram catorze horas e dezasseis minutos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** começou por cumprimentar todos os interventores presentes nesta reunião, e, prosseguindo, deu conhecimento de que o Órgão Executivo Municipal propôs a inserção de mais quatro assuntos na ordem do dia, nomeadamente:

- **Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ílanes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;**
- **11ª Alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita; a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; a 1.ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais, e a 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos**
- **Eleição de membros da Assembleia Municipal para representar este órgão municipal na Comissão Municipal de Proteção Civil;**
- **Relatório de atividades da CPCJ.**

O **Presidente da Assembleia Municipal**, dirigindo-se aos membros desta assembleia, indagou se concordavam que os assuntos acima indicados integrassem a ordem de trabalho desta reunião.

O **Deputado Fernando Vaz das Neves** perguntou se estavam presentes dois terços dos membros que compõem este órgão, conforme previsto na lei, referindo que caso não se encontrasse aqui esse número de membros, não poderia ser alterada a ordem de trabalhos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** verificou o número de membros presentes, tendo constatado que, dos vinte e oito membros que compõem esta Assembleia Municipal, estavam presentes dezanove.



Assegurados os dois terços dos membros que integram este órgão a participar nesta reunião, continuou com os trabalhos reformulando de novo a questão que tinha colocado anteriormente quanto à inserção dos assuntos supracitados, a respeito do que todos assentiram a integração dos assuntos propostos pela câmara municipal na ordem de trabalhos.

Prosseguiu, passando a abordar o ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.

### **1. Informações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para intervir neste período inscrevendo-se o Prof. António Santos.

O **Deputado António Santos** cumprimentou todos os que se encontravam presentes, e, em seguida, abordou o projeto “Um Livro para Todos”, referindo tratar-se de um projeto cujo objetivo é promover a leitura. Mencionou que a Escola Secundária de Miranda do Douro tem muitos livros que são oferecidos por diversas pessoas, mencionando que a Biblioteca da Escola já não tem capacidade para receber mais livros, porque já está muito cheia, além de que muito dos livros não são dirigidos às camadas mais jovens. Comentou que a Escola tem centenas de livros que, não havendo espaço físico na biblioteca escolar, teriam de ser depositados na reciclagem, e então decidiram juntamente com o Daniel Pina-Cabral da Associação “Todas” de Malhadas, que, eventualmente, poderiam ser distribuídos pelas Juntas de Freguesia deste Concelho, sem qualquer compromisso de devolução, porque é uma forma de promover e dinamizar a leitura e evitar que os livros se estraguem.

Transmitiu que pretendiam, já nas próximas semanas, e se todas as juntas aderissem, começar a fazer essa distribuição, contando, naturalmente, com o apoio da Câmara Municipal para fazer o transporte dessas caixas.

A **Presidente da Câmara Municipal** solicitou o uso da palavra e tendo-lhe sido concedida dirigiu-se ao Professor António Santos para perguntar se poderiam idealizar, dentro de uma esquemática de feira do livro, em vez de organizar a tradicional feira do livro, onde as pessoas vão para comprarem livros, organizar uma feira onde as pessoas pudessem fazer troca de livros e apenas levarem livros para casa.

O **Deputado António Santos** respondeu que a ideia é mesmo essa, exceto a venda de livros, porque são oferecidos, concordando com a ideia de ser organizada uma feira nesses moldes.

A **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que as juntas de freguesia podem não possuir um espaço para guardar os livros e que aqueles Presidentes de Junta de Freguesia que pretendem



receber desses livros que se manifestem para que a Câmara Municipal organize transporte para levar os livros a essas Juntas de Freguesia.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** solicitou o uso da palavra, e, tendo-lhe sido concedida, cumprimentou todos os membros desta assembleia e dando prosseguimento à sua intervenção informou que se verificou a desistência de um dos elementos que integram a CPCJ, nomeadamente, o Fernando Pires, tendo o mesmo sido substituído por Vítor Domingues, que por sua vez passa a integrar aquela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se mais alguém pretendia prestar mais alguma informação e, não se tendo pronunciado nenhum dos membros presentes, passou ao ponto seguinte da ordem do dia.

## **2. Período antes da ordem do dia.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: António José Ribeiro, António Manuel Marques Santos e Fernando Vaz das Neves.

O **Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa**, António José Ribeiro, procedeu à leitura de um comunicado, cujo teor passa a ser transcrito para constar na presente ata:

*“Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Executivo, Caros Colegas, boa tarde. Em relação à inauguração da feira, a Senhora Presidente acusou todos os Presidentes de Junta de serem responsáveis pelo fracasso do Seguro de Saúde.*

*Em relação à inauguração da feira, a senhora presidente acusou todos os presidentes de junta de serem responsáveis pelo fracasso do seguro de saúde.*

*Em relação ao presidente da junta da Póvoa, no dia em que lhe foi entregue o impresso para inscrever a população, informou a mesma que no domingo a seguir à missa se iria proceder ao preenchimento dos impressos. Fui à missa, e quando terminou, acompanhei os fregueses até à junta, fizeram-se as inscrições, aos que faltaram desloquei-me, juntamente com a secretária aos domicílios, para finalizar.*

*Entreguei a totalidade dos impressos em duas partes. Quando fui entregar a segunda parte dos impressos, perguntei à pessoa se já havia previsões para recebermos os cartões, ao que me respondeu que, como eram muitos, iriam demorar cerca de um mês.*

*Passado algum tempo passei a recolher os cartões e essa mesma pessoa disse que os cartões eram entregues às respetivas pessoas, e que estavam a pensar deslocar-se às aldeias para informar sobre o seu funcionamento. Como tal, só levei os da minha família.*



*O que é certo, é que até hoje ninguém passou pela aldeia da Póvoa. A pessoa que me deu essa informação é o Sr. Raul, primo da Sr.ª Presidente.*

*Também em relação à feira, foi-me mostrada uma publicação do município, onde afirmava que o número de pessoas que passarem pela feira rondava as 23.000.*

*Como não havia controlo de entradas, achei estranho como chegaram a esse número. Com certeza que vocês não sabem quantas são 23.000 pessoas. Para fazerem uma ideia, isso corresponde a uma média de 380 autocarros, ou fazendo a média de 2,5 pessoas por carro, equivalem a 9.200 carros.*

*No tempo em que existia fronteira, nesse sábado antes da Páscoa era o dia do ano que mais gente vinha a Miranda. Essas pessoas deslocavam-se em veículos e autocarros que eram controlados pela Guarda Fiscal, a média era de 2.500 carros e uns trinta autocarros. Os carros estavam estacionados desde a zona da Cabreira até ao Bairro Verde. Eu não vi nada disso nesses três dias.*

*Queria deixar um aviso à Sr.ª Presidente, tomara você ser metade de presidente de câmara daquilo que eu sou presidente de junta. De certeza que esta câmara não estaria mal como está. Também quero deixar um aviso ao Sr. Nuno Rodrigues, há um ditado que diz "com quem ferros mata, com ferros morre". Um dia irá sentir na pele aquilo que alguns funcionários da câmara estão a passar.*

*Para não me chatear a sério vou abandonar esta reunião."*

O **Deputado António Santos** cumprimentou a todos e prosseguiu dizendo que, na reunião anterior, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Marcelino Antão, que contemplava um minuto de silêncio que não foi observado, por esquecimento, e, portanto, considera que se devia fazer hoje. Mencionou que também contemplava o envio do voto de pesar aprovado por esta assembleia à família, e que gostaria de saber se tinha sido enviado, tendo-lhe sido transmitido pela mesa da assembleia que, efetivamente, já tinha sido enviado.

Entretanto, fez-se um minuto de silêncio em homenagem ao falecido José Marcelino Antão, póstumo Presidente da Junta de Freguesia de Genísio.

Deixou nota a respeito da comemoração do quinquagésimo aniversário da ocorrência do 25 de Abril, tendo sido celebrada essa data com pompa e circunstância, mas que este ano não foi celebrado, comentando que é uma data que deve ser sempre lembrada.

Dedicou algumas palavras a sua Santidade o Papa Francisco, que no passado dia 21 de abril nos deixou, realçando a importância de Sua Santidade a nível mundial, não só enquanto representante





máximo da Igreja Católica, mas, sobretudo, pelos valores que transmitiu a todos em defesa dos mais desfavorecidos e fragilizados, apelando sempre à paz mundial.

Comentou, a respeito da Assembleia Intermunicipal, que é um órgão que reúne apenas duas vezes por ano para aprovação do orçamento e das contas, o que o leva a pensar que isso revela a sua ineficácia, mencionando que é um órgão vazio, sendo que, em sua opinião, a legislação inerente a esta matéria devia ser repensada.

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se todos concordavam com a proposta apresentada pelo membro António Santos, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes nesta reunião dedicar a sua Santidade o Papa Francisco um voto de pesar.

O **Deputado Fernando Vaz das Neves** dirigindo-se à mesa da Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente, perguntou se a sua ausência na reunião anterior foi aceite, porque não foi notificado, conforme previsto na lei.

O **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que na ata da reunião anterior, menciona, logo no início, que a falta do membro desta assembleia Fernando Vaz das Neves, foi justificada, tal como as faltas de outros membros que integram este órgão que não puderam apresentar-se na reunião anterior.

O **Presidente da Junta de Freguesia de Picote**, Jorge Jacoto Lourenço, congratulou o executivo municipal pela aceitação da inscrição, por parte do Património Cultural, Instituto Público (PC, I.P.), das Danças Rituais dos Pauliteiros nas Festas Tradicionais de Miranda do Douro, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). Referiu, ainda, a propósito desta questão, que a inscrição devia ser extensível a todos os Grupos de Pauliteiros deste Concelho e não só a alguns. Felicitou o executivo municipal pela forma como decorreu a Feira da Bola Doce, afirmando que sob o seu ponto de vista o evento foi um êxito.

Concluído o período de intervenções, continuaram os trabalhos passando a abordar o ponto seguinte da ordem do dia.

### **3. Aprovação das atas das reuniões realizadas a 25 de abril, a 23 de dezembro de 2024, e a 28 de fevereiro de 2025.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação a ata respeitante à reunião extraordinária realizada a 25 de abril de 2024, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos membros que nela participaram.

Em seguida, pôs a votação a ata correspondente à reunião realizada a 23 de dezembro do ano transato, tendo o Presidente da Assembleia Municipal sugerido que a referida ata fosse primeiro



vista por todos os membros e corrigida, caso considerassem ser alvo de correção, e que na reunião seguinte fosse submetida novamente para aprovação, tendo todos os membros presentes aceite a sugestão.

Seguiu-se a votação da ata relativa à reunião realizada por este órgão deliberativo a 28 de fevereiro do ano em curso, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros que participaram na referida reunião.

Não votaram as atas os membros que não se encontravam nas respetivas reuniões.

Concluída a votação do assunto acima indicado, foi dada continuação aos trabalhos passando a abordar o ponto seguinte.

#### **4. Prestação de Contas 2024 – Relatório anual de auditoria em 31 de dezembro de 2024 – Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros que pretendessem intervissem, tendo-se inscrito o membro António Santos.

O **Deputado António Santos** disse, quanto aos documentos em análise e votação, que os resultados teriam sido melhores se tivessem sido contabilizados os trabalhos efetuados pela câmara por administração direta. Verificou que a execução orçamental atingiu os 81,7%, o que significa que foram executados a menos quatro ou cinco milhões de euros.

Fechadas as intervenções, foi posto este assunto a votação, tendo sido aprovados por maioria, os documentos concernentes à Prestação de Contas 2024, ao Relatório Anual de Auditoria em 31 de dezembro de 2024, tal como ao Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, com cinco abstenções, nomeadamente, dos membros a seguir indicados: Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, Edite Dias Lopes, Lísis Fernandes Gonçalves, António Manuel Marques Santos e Tiago Filipe Fernandes Martins.

#### **5. Pedido de colocação de sinalização de trânsito – Rua do Paço – Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 14/23.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros que pretendessem intervissem, tendo-se inscrito o membro António Santos.

O **Deputado António Santos** relembrou, mais uma vez, que devem ser tidos em conta os direitos dos moradores do Centro Histórico desta cidade, aludindo a respeito da colocação de sinalização de trânsito que existem nesta cidade muitos sinais que não foram trazidos a esta assembleia para aprovação por parte deste órgão autárquico.





Findas as intervenções, foi posto este assunto a votação tendo sido aprovado por unanimidade a colocação de sinalização de trânsito na Rua do Paço, da Freguesia de Miranda do Douro.

**6. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de abrir inscrições, passou a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que, à semelhança do que tem vindo a acontecer com outras Juntas de Freguesia, foi trazida esta minuta de protocolo, tal como as que se seguem, para serem aprovadas, caso assim entenda esta assembleia.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, sendo aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na presente minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**7. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Póvoa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**8. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas no âmbito das atribuições e competências**



UP.  
F

**conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**9. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.



**11. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**12. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ifanes e Paradela no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos exatos e precisos termos contidos na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**13. 11.ª Alteração ao Orçamento de 2025, que compreende a: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.**

O **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de abrir inscrições, passou a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a presente alteração orçamental se justifica na medida em que o Executivo Municipal pretende apresentar algumas candidaturas aos programas que se encontram abertos neste momento, devido ao que é imprescindível proceder a alguns ajustes aos valores das rubricas a cabimentar.



O **Vereador Vitor Bernardo** para complementar acrescentou que apenas se pretende dotar algumas rubricas no âmbito das candidaturas a efetuar.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, depois de findas as intervenções dos membros do Executivo Municipal, passou a abrir inscrições para que os membros deste órgão se pronunciassem a respeito do assunto indicado em epigrafe, tendo-se inscrito o membro Lísis Gonçalves.

O **Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho**, Lísis Gonçalves, questionou o executivo municipal quanto à forma como os assuntos são denominados nos documentos, porque não é especificado o que se pretende porque, em sua opinião é feita uma abordagem generalista.

O **Presidente da Assembleia Municipal** pôs a votação o documento acima indicado, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, Lísis Gonçalves.

#### **14. Eleição de membro da Assembleia Municipal para representar este órgão municipal na Comissão Municipal da Proteção Civil.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou aos presentes de que forma pretendiam proceder à eleição do representante desta assembleia municipal para integrar a Comissão Municipal da Proteção Civil.

Os membros desta assembleia que se encontravam nesta reunião decidiram, de forma unânime, apresentar um candidato conjuntamente, tendo sido proposto por todos nomear para este efeito a representante da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, Dalila Isabel Mendes Valentim, que se encontrava em substituição do respetivo Presidente de Junta de Freguesia, António Preto Mamede.

#### **15. Relatório de atividades da CPCJ.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem pronunciar-se interviessem, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu com os trabalhos, tendo sido dado conhecimento aos membros deste órgão deliberativo do Relatório de atividades da CPCJ, a respeito do que todos se consideraram informados.

#### **16. Apreciação da informação a prestar pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal à Assembleia.**



O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros que assim entendessem interviessem, tendo, entretanto, passado a palavra ao executivo municipal, na pessoa da sua Presidente, para dissertar acerca dos assuntos contidos na dita informação.

A **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que tinha sido colocado um contador de entradas à entrada da Feira da Bola Doce, e que foi dessa forma que se constatou que tinham entrado cerca de vinte e três mil visitantes, aludindo que esse número não representa o valor total dos visitantes, porque muitos acederam à feira por uma entrada lateral, onde não tinha sido colocado contador, devido ao que terão vindo mais visitantes que aqueles que foram contabilizados. Lamentando que na sexta-feira e no sábado tenha havido falhas de luz.

Quanto ao discurso por ela proferido no referido evento, e especificamente, quando se referiu ao seguro municipal de saúde, esclareceu que tinha dito que poderia ter havido mais empenho por parte dos presidentes de junta, generalizadamente, e que não referiu nenhum em particular.

Relativamente à inscrição dos Pauliteiros de Miranda para candidatura ao Património Imaterial da Humanidade, transmitiu que inicialmente foram inscritos três Grupos de Pauliteiros, mas que, no entanto, o executivo municipal, passados 10 anos, conseguiu inscrever 7 grupos de pauliteiros, referindo que se trata de uma candidatura em aberto, ou seja, que ainda pode incluir mais grupos de pauliteiros.

Quanto à informação apresentada pelas divisões da câmara municipal manifestou a sua disponibilidade para prestar os esclarecimentos que fossem necessários.

Agradeceu ao Prof. António Santos pela atividade literária levada a cabo na escola, em que foi convidado o escritor António Mota, bem como outros escritores para virem ler as suas obras literárias à escola, referindo que esta iniciativa contribui para o enriquecimento das crianças.

Dirigindo-se aos membros desta assembleia, perguntou mais uma vez se alguém pretendia que fosse dado algum esclarecimento, tendo-se manifestado o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, Lísis Gonçalves.

O **Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho**, Lísis Gonçalves, agradeceu ao Vice-Presidente da Câmara Municipal pelo seu empenho em fazer chegar junto das entidades da tutela a voz dos lesados, assim como pela sua disponibilidade para resolver as questões relacionadas com os fogos florestais ocorridos no ano transato na Freguesia de São Martinho.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** agradeceu o reconhecimento por parte do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, deixando nota de que a resolução desses problemas é um trabalho feito não apenas por ele, mas em conjunto com os demais membros do Executivo



Municipal, pretendendo com isso acelerar o processo administrativo que toda esta questão envolve.

Finalizadas as intervenções, todos os membros presentes se deram por esclarecidos e informados quanto a este ponto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a reunião eram onze horas.

O Presidente da Assembleia Municipal

Osérgio Almeida Afonso

Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Secretária da Sessão

A. Almeida